

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 047/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

Considerando proposição apresentada pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente, José Evandro de Souza,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o n° 047/2005):

"Aprovar inclusão do parágrafo 3º, do artigo 11 do Regulamento da Ordem Timbira do Mérito Judiciário do Trabalho, tendo o mesmo a seguinte redação:

'§ 3º - Estender a concessão dos Graus correspondentes da Ordem Timbira do Mérito Judiciário do Trabalho àqueles que tenham exercido as atribuições ou ocupado cargos ou postos referidos nos incisos I a VI do aludido artigo'."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 03/maio/2005.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno